



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 Este documento foi elaborado com base nas normas legais em vigor, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento licitatório, visando viabilizar a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais permanentes por parte da Administração Pública Municipal.

2. DO OBJETO:

2.1. O presente termo de referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE VIGIA DE NAZARÉ-PA**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo, para atender às necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente aquisição se justifica face ao interesse público, cujo materiais permanentes solicitados são essenciais para dar eficiência e agilidade nos serviços da Administração Pública, aquisição esta de extrema importância para o bom andamento das atividades executadas pelas Secretarias e Fundos Municipais de Vigia de Nazaré.

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PMVN.

4. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
1	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, DOTADO DE 02 PORTAS INDEPENDENTES; E DE 4 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS. CORPO E DIVISÓRIAS EM CHAPA 26, BASE EM CHAPA 20, COM DOBRAS DUPLAS, PRATELEIRAS EM CHAPA 26, COM DOBRAS DUPLAS NOS BORDOS DA FRENTE E FUNDO, PORTAS EM CHAPA 26, REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA, DOBRADIÇAS EM CHAPA 14. MEDIDAS: 2,007 X 900 X 400MM	UND	30
2	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, TODO EM CHAPA 26, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MEDIDAS: 2007 X 800 X 400MM	UND	25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

3	ARMÁRIO DE AÇO DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS; DOTADO DE 02 PORTAS INDEPENDENTES; E DE 6 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS. CORPO E DIVISÓRIAS EM CHAPA 26, BASE EM CHAPA 20, COM DOBRAS DUPLAS, PRATELEIRAS EM CHAPA 24, COM DOBRAS DUPLAS NOS BORDOS DA FRENTE E FUNDO, PORTAS EM CHAPA 26, REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA, DOBRADIÇAS EM CHAPA 14. MEDIDAS: 1627 X 750 X 400MM	UND	14
4	ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA, COM 6 PORTAS E TRÊS GAVETAS, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEDEIRAS PARAFUSADAS, GAVETAS COM ROLDANAS DESLIZANTES, ALTURA 1,93 m LARGURA, 1,05 m, PROFUNDIDADE DA PARTE SUPERIOR 28cm E 45cm E INTERIOR COR BRANCO.	UND	10
5	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 8 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO COMPARTIMENTOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO.DIMENSÕES: 1935 X 680 X 410MM	UND	4
6	ARQUIVO DESLIZANTE, EM AÇO, TARATADO CONTRA OXIDAÇÃO, C/ 4 GAVETAS CORREDIÇAS REGULÁVEIS E TRAVAMENTO ÚNICO, DISTANCIADAS A CADA 400MM, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMBOR CILINDRICO. DESLIZAMENTO DAS GAVETAS POR MEIO DE TRILHOS TELESCÓPICOS DE AÇO ZINCADO, COM PUXADORES EMBUTIDOS. CAPACIDADE DE 35KG POR GAVETA. DIMENSÕES : 1326 X 470 X 670MM	UND	8
7	BALCÃO EM MDF -TAMPO (PLANO DE TRABALHO) CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM, COM 2 ORIFÍCIOS COM 50 MM DE DIÂMETRO PARA ACESSO DA FIAÇÃO, COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PAINEL FRONTAL (ESTRUTURAL) DE PRIVACIDADE EM MDF DE 18 MM, MED. 380 MM DE ALTURA; BASE CONSTITUÍDA DE TORRES CONFECCIONADAS COM CHAPA METÁLICA (AÇO Nº 18) DOBRADA EM FORMATO SEMI-ELÍPTICO MEDINDO, NO MÍNIMO, 200 MM DE LARGURA, COM TAMPAS FRONTAIS E TRASEIRAS REMOVÍVEIS; PARTE INFERIOR DA BASE EM CHAPA METÁLICA Nº 14 SOLDADA EM PERFIL ESTRUTURAL EXECUTADO EM CHAPA Nº 18, MEDINDO, NO MÍNIMO, 520 X 65 MM; HASTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM CANTONEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 13, MEDINDO, NO MÍNIMO, 450 X 60 MM. NAS ÁREAS DE CONTATO COM O PISO DEVERÃO TER SAPATAS ANTIDERRAPANTES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE QUE SIRVAM COMO NIVELADORES PARA EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. DEVERÃO PERMITIR PASSAGEM DE CABOS.	UND	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

8	BEBEDOURO DE ÁGUA, ELÉTRICO DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS/ÁGUA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO, MÍNIMA DE 2 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA, GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL EXTERNO PINTURA EPÓXI PÓ, DUAS TORNEIRAS TOTALMENTE DESMONTÁVEIS, DIFERENCIADAS POR COR, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E A OUTRA PARA ÁGUA GELADA, POTÊNCIA, 145W, VOLTAGEM 110/220V, FREQUENCIA 50/60, DIMENSÕES APROXIMADAS, 98 cm DE ALTURA, 32 cm DE LARGURA E 35cm DE PROFUNDIDADE, TERMOSTATO EXTERNO E FRONTAL ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO, ALÇAS LATERAIS, RESERVATÓRIO VEDADO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COR BRANCA, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.	UND	15
9	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO - DUAS COLUNAS, TIPO PRESSÃO, COM GABINETE E PIA EM AÇO INOX, TORNEIRAS COM REGULAGEM DE JATO.	UND	8
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 100L EM CHAPA INOX, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE 02 TORNEIRAS.	UND	5
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 150L EM CHAPA INOX, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE 03 TORNEIRAS.	UND	2
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 200L EM CHAPA INOX, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE 04 TORNEIRAS.	UND	3
13	CADEIRA EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO UV, SEM BRAÇO.	UND	100
14	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO.PESO 280/290G/M, BASE EM AÇO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR AZUL/PRETA. BRAÇOS FIXOS E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO. MEDIDAS 58 CM DE LARGURA X 58 CM DE PROFUNDIDADE X 90 CM DE ALTURA.	UND	50
15	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO.PESO 280/290G/M, BASE EM AÇO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR AZUL/PRETO. MEDIDAS 58 CM DE LARGURA X 58 CM DE PROFUNDIDADE X 90 CM DE ALTURA.	UND	50
16	CADEIRA FIXA: EM FERRO PINTADO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.	UND	20



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

17	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M ³ , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. PESO 280G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL/PRETO. BRAÇOS E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO. MEDIDAS 58 CM DE LARGURA X 58 CM DE PROFUNDIDADE X 90/100 CM DE ALTURA.	UND	40
18	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA S/BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M ³ , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO, PESO 280G/M, MECANISMO RELAX COM, BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI, PÓ NA COR AZUL/PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL.	UND	40
19	CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, PARA USO ADULTO.	UND	25
20	CADEIRA LONGARINA C/2 LUGARES, ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO, BASE EM FERRO PRETO, PINTADO EM TINTA EPOXI PÓ, PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO.	UND	15
21	CADEIRA LONGARINA C/3 LUGARES, ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO, BASE EM FERRO PRETO, PINTADO EM TINTA EPOXI PÓ, PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO.	UND	25
22	CADEIRA LONGARINA C/4 LUGARES, ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO, BASE EM FERRO PRETO, PINTADO EM TINTA EPOXI PÓ, PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO.	UND	20
23	CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO SEM BRAÇO COM ASSENTO E ENCOSTO FIXADO EM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO DE CARBONO.	UND	50
24	CANTONEIRA REFORÇADA EM AÇO COM TAMANHOS DIVERSOS DE ATE 30 CM COM BUCHAS	PAR	90
25	CENTRÍFUGA DE FRUTAS COM COLETOR DE FRUTAS E JARRA DE SUCO COM CAPACIDADE DE 1.500ML	UND	10
26	ESPREDADOR DE FRUTAS CÍTRICAS COM COPO COM CAPACIDADE MINIMA DE 1L E PENEIRA EM AÇO INOX, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALT: 39CM, LARG: 36CM, DIAMETRO: 20,5CM, BIVOLT	UND	10
27	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS, MODELO E 30, ALT.: 198 LARG.: 92. PROF.: 30 MM PLANOS DE ARMAZENAMENTO REGULÁVEL; PRATELEIRAS COM BORDAS BORDADAS DOBRADAS COM 3º DOBRA E REF. DE FUNDO; EM AÇO CHAPA 26 (ESPESSURA 0,46 MM) INDICADO PARA MATERIAIS LEVES. COR: CINZA.	UND	30



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

28	ESTANTE EM AÇO C/ 6 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 20, COM REFORÇOS LATERAIS, FRONTAIS E CENTRAIS COM TODAS AS 04 (QUATRO) BORDAS VIRADAS, DUPLAMENTE E RIGIDEZ GARANTIDA; COM REFORÇO TIPO ÔMEGA NA PARTE INFERIOR EM TODA A EXTENSÃO DAS PRATELEIRAS E FURAÇÃO PARA, FIXAÇÃO DE DIVISOR, DIVISORES EM CHAPA DE AÇO 18, COM BORDAS DOBRADAS PARA EVITAR REBARBAS, COM FURAÇÃO ALONGADA NAS BANDEJAS E REFORÇOS ÔMEGA QUE PERMITAM A SUA COLOCAÇÃO E/OU RETIRADA EM SISTEMA DE ENCAIXE, SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS, NAS DIMENSÕES : 198 X 92 X 30 M .	UND	30
29	FOGÃO DOMESTICO - 6 BOCAS; REVESTIMENTO TODO EM NOX; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, BIVOLT; BOTÕES REMOVÍVEIS; FORNO AUTOLIMPANTE COM PRATELEIRA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, PORTA COM VRSOR DE VIDRO DUPLO; ILUMINAÇÃO E 5 NIVEIS DE TEMPERATURA; MEA EM INOX SOBREPOSTA AO PAINEL ESTAMPADA; PÉS ALTOS E ROBUSTOS; QUEIMADORES ESMALTADOS; TAMPO DE VIDRO TEMPERADO; SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDAS PELO NMETRO.	UND	3
30	FOGÃO DOMESTICO COM 4 BOCAS, SENDO 02 QUEIMADORES PEQUENOS E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA, EM CHAMA SIMPLES, ACENDIMENTO MANUAL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 56 L, COM PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA COM FORNO, AUTOLIMPANTE E COM TRAVA DE SEGUANÇA.	UND	5
31	FOGÃO INDUSTRIAL DE 2 BOCAS SEM FORNO, COM TORNEIRAS DE CONTROLE, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE 4 PÉS EM "L" DE AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS.	UND	10
32	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS COM FORNO, COM TORNEIRAS DE CONTROLE, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE 4 PÉS EM "L" DE AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS.	UND	10
33	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS SEM FORNO, COM TORNEIRAS DE CONTROLE, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE 4 PÉS EM "L" DE AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS.	UND	10
34	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE 4 PÉS EM "L" DE AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS.	UND	10
35	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS SEM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE 4 PÉS EM "L" DE AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS.	UND	10
36	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS TAMPAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 546 LT 220 V.	UND	10
37	FREEZER HORIZONTAL COM UMA TAMPA CAPACIDADE APROXIMADA DE 305 LT 110 V.	UND	15
38	FREEZER VERTICAL, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO) CAPACIDADE APROXIMADA DE 228 LITROS, COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E PÉS COM RODÍZIOS.	UND	20



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

39	FREEZER VERTICAL, DUPLA AÇÃO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CAPACIDADE DE 569 LITROS, COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E PÉS COM RODÍZIOS.	UND	10
40	FRIGOBAR 120 LITROS NA COR BRANCA, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 122 LITROS; CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 122 LITROS; ALTURA: 880 MM; LARGURA: 495 MM; PROFUNDIDADE: 540 MM; ALTURA EMBALADO : 910 MM; LARGURA EMBALADO: 530 MM; PROFUNDIDADE EMBALADO: 570 MM; PESO LÍQUIDO: 28 KG; PESO BRUTO: 28.5 KG; TENSÃO: 127/220 V; CONSUMO 127 V: 19.1 KWH/MÊS; CONSUMO 220 V: 19.1 KWH/MÊS.	UND	5
41	GAVETEIRO VOLANTE MDP COM 02 GAVETAS, 4 RODÍZIOS, PUXADORES EM PVC CROMADO, NAS DIMENSÕES 605MM DE ALTURA, 525MM DE LARGURA E 375MM DE PROFUNDIDADE	UND	13
42	LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL, TIPO MONOCÂMARA, COM ACESSO FRONTAL E CAPACIDADE MECANICA MÍNIMA DE 30 GAVETAS POR HORA, AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA E ENXAGUE E TERMOMETRO DIGITAL.	UND	5
43	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMESTICO COM CAPACIDADE APROXIMADO DE 2L, COM COPO REMOVÍVEL, ALÇA E TAMPA EM AÇO, 110/222	UND	15
44	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 2L, COM COPO REMOVÍVEL, ALÇA E TAMPA EM AÇO, 110/221	UND	10
45	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 6L, COM COPO REMOVÍVEL, ALÇA E TAMPA EM AÇO, 110/220	UND	10
46	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COM FUNÇÕES CENTRÍFUGA, ENXAGUA E LAVA, COM ALÇAS LATERAIS, COM PÉS NIVELADOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8KG, PESO APROXIMADO DE 33KG, 110V.	UND	5
47	MESA DE REUNIÃO COM TAMPO OVAL EM MDF MEDINDO 200CM X 90CM, MONTADA SOBRE COLUNA CENTRAL METALICA DOTADA DE 04 PÉS, ALTURA DE 74CM.	UND	10
48	MESA DE REUNIÃO: MESA DE REUNIÃO REDONDA 1,20 DIÂMETRO . MESA EM MADEIRA DE 15MM ESPESSURA. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPÓX	UND	12
49	MESA EM L TAMPO CONFECCIONADO EM BP COM PERFIL EM PVC, PÉS EM AÇO COM NIVELADORES DE ALTURA MEDINDO 1,20 X 1,20M	UND	10
50	MESA EM MDF COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, COM DUAS GAVETAS, COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL.DIMENSÕES DECOM DIMENSÕES DE 60X60X74.	UND	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

51	MESA EM MDF COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, COM DUAS GAVETAS, COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL.DIMENSÕES DE 80X60X74.	UND	20
52	MESA EM MDF COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, COM DUAS GAVETAS, COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL.DIMENSÕES DECOM DIMENSÕES DE 100X60X74.	UND	10
53	MESA EM MDF COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, COM DUAS GAVETAS, COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL.DIMENSÕES DE 120X60X74	UND	20
54	MESA EM MDF COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, COM DUAS GAVETAS, COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL.DIMENSÕES DE COM DIMENSÕES DE 140X60X74 C/ 02 GAVETEIROS DE 3 GAVETAS, FIXADO SOBRE SUPORTE METÁLICO.	UND	15
55	MESA EM MDF COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, COM DUAS GAVETAS, COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL.DIMENSÕES DE 150X70X75	UND	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

56	MESA EM MDF COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, COM DUAS GAVETAS, COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL.DIMENSÕES DE 160X60X74	UND	10
57	MESA EM PLÁSTICO EM PROLIPROPILENO TAM 0,70 X 0,70 X 0,70 EMPILHAVEL	UND	100
58	MESA PARA COMPUTADOR E ACESSÓRIO DE INFORMÁTICA: CARACTERISTICAS TÉCNICAS:ESTRUTURA EM MADEIRA MDF COM ACABAMENTO MELAMINICA,TAMPÓS EM MDF COM ACABAMENTO DE BORDA PU PINTURA ALTO BRILHO COM TECNOLOGIA EM RAIOS ULTRA-VIOLETA UV,CORREDIÇAS METALICAS,PÉS DE RODÍZIOS RESISTENTE MEDIDAS APROX.ALTURA 75 CM,COMP.80 CM, LARG.65 CM .CONTER CARACTERISTICA PRINCIPAIS: MESA COM ESPAÇOS PARA MONITOR,ESPAÇO PARA TECLADO ,ESPAÇO PARA CPU,ESPAÇO PARA ESTABILIZADOR,ESPAÇO PARAIMPRESSORA.	UND	20
59	MESA PARA COMPUTADOR: EM MDF, COM 2 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA.	UND	20
60	MICROONDAS 30L COM GABINTE EM AÇO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO, 110V.	UND	5
61	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL PARA AUDITÓRIO ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO.PESO 280/290G/M, BASE EM AÇO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR AZUL. BRAÇOS FIXOS E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO. MEDIDAS 58 CM DE LARGURA X 58 CM DE PROFUNDIDADE X 90 CM DE ALTURA.	UND	30
62	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESPALDAR ALTO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. PESO 280G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL. BRAÇOS E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO. MEDIDAS 58 CM DE LARGURA X 58 CM DE PROFUNDIDADE X 100 CM DE ALTURA.	UND	30
63	POLTRONA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO COM BRAÇO CAPACIDADE PARA ATÉ 140 KG.	UND	200



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

64	PRATELEIRA EM AÇO CHAPA 26, PINTURA EM ÉPOX PÓ NAS DIMENSÕES: 0,90 X 0,40MM	UND	50
65	PRATELEIRA EM MADEIRA DE LEI C/ 2 CANTONEIRAS EM AÇO GALVANIZADO COM DIMENSÕES DE 1,00X0,40, LIXADA E PINTADA	UND	30
66	PRATELEIRA EM MADEIRA DE LEI C/ 3 CANTONEIRAS EM AÇO GALVANIZADO COM DIMENSÕES DE 1,40X0,40, LIXADA E PINTADA	UND	30
67	PRATELEIRA EM MADEIRA DE LEI C/ 4 CANTONEIRAS EM AÇO GALVANIZADO COM DIMENSÕES DE 1,80X0,40, LIXADA E PINTADA	UND	30
68	PRATELEIRA EM MADEIRA DE LEI C/ 4 CANTONEIRAS EM AÇO GALVANIZADO COM DIMENSÕES DE 2,00X0,40, LIXADA E PINTADA	UND	30
69	PRATELEIRA EM MADEIRA DE LEI C/ 6 CANTONEIRAS EM AÇO GALVANIZADO COM DIMENSÕES DE CANT. 3,00X0,40, LIXADA E PINTADA.	UND	10
70	QUADRO DE AVISO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM FELTRO , FIXAÇÃO DE RECADOS E OUTROS, MED. 1,00 X 0,90 CM	UND	20
71	REFRIGERADOR DOMÉSTICO 261L COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 261L COM CONGELADOR, NA COR BRANCA, COM 01 PORTA E DUAS PRATELEIRAS INTERNAS, 110V, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA DO INMETRO.	UND	15
72	REFRIGERADOR DOMÉSTICO 300L COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 300L COM CONGELADOR, NA COR BRANCA, COM 01 PORTA E TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS, 110V, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA DO INMETRO.	UND	10
73	REFRIGERADOR DOMÉSTICO 342L DUPLEX COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 342 LITROS COM CONGELADOR, NA COR BRANCA, COM 02 PORTA E TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS, 110V, CLASIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA DO INMETRO.	UND	15
74	REFRIGERADOR DOMÉSTICO DUPLEX FROS FREE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 415 LITROS COM CONGELADOR, NA COR BRANCA, COM 02 PORTA E PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, 110V, CLASIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA DO INMETRO.	UND	10
75	SECADORA DE ROUPA, COM DUTO DE EXAUSTÃO, SISTEMA ANTI-RUGAS, COM SELETOR DE TEMPERATURA DE SECAGEM, PESO APROXIMADO DE 30KG CAPACIDADE PARA 10KG, 110V.	UND	3
76	SOFÁ PARA 2 LUGARES, ACABAMENTO DE QUALIDADE EM CHAPA DE MADEIRA, ESPUMA 100% POLIURETANO D 28, PERCINTAS ELÁSTICAS, REVESTIMENTO EM NAPA, LARGURA 1,60M X PROF. 0,85CM X ALT. 0,85CM. PÉS EM ALUMÍNIO.	UND	10
77	SOFÁ PARA 3 LUGARES, ACABAMENTO DE QUALIDADE EM CHAPA DE MADEIRA, ESPUMA 100% POLIURETANO D 28, PERCINTAS ELÁSTICAS, REVESTIMENTO EM NAPA, LARGURA 2,20M X PROF. 0,85CM X ALT. 0,85CM. PÉS EM ALUMÍNIO.	UND	10
78	TELEVISÃO 32 POLEGADAS EM LCD COM ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO E CONTROLE REMOTO.	UND	10
79	TELEVISÃO 42 POLEGADAS EM LCD COM ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO E CONTROLE REMOTO.	UND	10
80	VENTILADOR 40 CM DE COLUNA COM 3 PÁS , 3 VELOCIDADES COM FUNÇÃO OCILANTE. AJUSTAVEL EM 3 POSIÇÕES, 110 V.	UND	20



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

81	VENTILADOR DE PAREDE 60CM - CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE TURBO COM 03 PÁS, BIVOLT. APARELHO PRODUZIDO COM GRADES EM AÇO, EXCELENTE VAZÃO DE AR, PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA E PÓXIAPÓ. POTÊNCIA DE 160W COM ROTAÇÃO 145 RPM E COM FUNÇÕES DE VENTILAÇÃO E OSCILAÇÃO. COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL EM 03 POSIÇÕES, VELOCIDADE VARIÁVEL E PROTETOR TÉRMICA TRAZENDO MAIS SEGURANÇA AO PRODUTO. COR PRETO. MATERIAL: GRADE EM AÇO CARÇAÇA MOTOR INJETADA; HÉLICE INJETADA POLIPROPILENO. DIMENSÕES DO PRODUTO (AxLxP) 60cmX60cmX35cm). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	20
82	VENTILADOR DE TETO: VOLTAGENS: 127V OU 220V: RPM: 180 A 460 ROTAÇÕES POR MINUTO; ÁREA DE VENTILAÇÃO: 20M2; CONSUMO: 0,13 KW/H; ALTURA DA HASTE: 25 CM; POTÊNCIA: 130W; PÁS: 3 NA COR BRANCA, CONFECCIONADAS EM AÇO.	UND	15

5. Do Prazo, Local e condições de entrega e Recebimento do Objeto:

5.1. Os materiais permanentes deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comprovação do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA, no prédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizada na Rua Professora Noêmia Belém, s/n, Bairro: Centro, Vigia de Nazaré/PA, de segunda a sexta-feira, em dias de efetivo expediente no órgão, nos horários das 08h às 14h, sendo o frete, carga e descarga de responsabilidade do fornecedor até o local de armazenamento;

5.2. A entrega do objeto deverá ser efetuada com observância das especificações previstas neste Termo de Referência, em parcelas dependendo da necessidade da PMVN, responsabilizando-se a empresa fornecedora pela troca, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da recusa dos itens que, porventura estejam em desacordo com as especificações e/ou do prazo de garantia, independentemente do motivo alegado;

5.3. Os materiais deverão ser transportados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte ao local de destino;

5.4. Os materiais serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada por servidor devidamente designado e caso desatenda às especificações exigidas, serão recusados, devendo ser substituídos prontamente, arcando a adjudicatária com todos os ônus;

5.5. O recebimento será, provisoriamente, até 02 (dois) dias úteis, a contar da entrega destes materiais no local determinado e documento fiscal, para verificação da conformidade com a especificação e definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de concluído o recebimento, desde que esteja compatível com a proposta da CONTRATADA;

5.6. A CONTRATADA deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações da CONTRATANTE. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Administração Pública Municipal;

5.7. Os materiais serão recusados se forem entregues com as especificações diferentes das contidas na proposta da CONTRATADA, apresentar avarias, que impeçam a utilização em sua finalidade e não atenderem aos padrões e parâmetros de qualidade e de segurança segundo as normas e certificados exigidos;



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

- 5.8. Todos os materiais deverão ser novos e sem prévio uso e deverão vir devidamente acondicionados;
- 5.9. O fornecedor deverá remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano decorrência de transporte em ou acondicionamento;
- 5.10. Correrá por conta da Licitante vencedora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;
- 5.11. Os materiais deverão possuir os padrões de qualidade exigidos, segundo as normas e regulamentos do INMETRO, estabelecidos em leis, decretos e portarias que regem a matéria e demais ORGÃOS COMPETENTES não mencionados.

6. DO PAGAMENTO:

- 6.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;
- 6.2. O pagamento será efetuado em sua totalidade em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada/atestada pelo servidor competente;
- 6.3. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;
- 6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias. Não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte desta Prefeitura;
- 6.5. A Empresa Contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, certidões fiscais e trabalhistas, devidamente regular;
- 6.6. A regularidade fiscal da Empresa Contratada será verificada, mediante consulta efetuada por meio eletrônico;
- 6.7. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com sua regularidade fiscal e trabalhista;
- 6.8. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Finanças, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento pela CONTRATADA;
- 6.9. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade da Empresa Contratada;
- 6.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

TX = Percentual da taxa anual de 6%

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)/100}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

6.11. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa da repactuação de preços dos contratos;

6.12. Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

6.13. Revisão de preços:

6.13.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração na entrega dos materiais, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato;

6.13.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

6.13.3. Na hipótese da empresa contratada solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc;

6.14. A entrega e recebimento dos itens será acompanhada e fiscalizada por Servidor competente, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura e devidamente designado para tal fim.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Efetuar entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

- 7.2. Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- 7.3. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela CONTRATANTE, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93;
- 7.4. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas na licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;
- 7.5. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n. 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;
- 7.6. Propiciar todas as facilidades indispensáveis à fiscalização da entrega dos materiais, inclusive, durante a(s) execução (ões) de serviço(s) de manutenção em garantia;
- 7.7. Cumprir o prazo de entrega e vigência da garantia prevista;
- 7.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.9. Proceder à substituição dos materiais, em que forem constatadas falhas, defeitos de fabricação ou qualquer avaria, dentro do prazo acordado, contado do recebimento do aviso escrito enviado por e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 7.10. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da CONTRATANTE, bem como para atendimento a assistência técnica durante a garantia;
- 7.11. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- 7.12. Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos materiais no local de destino.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;
- 8.2. Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 8.3. Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos para substituição;
- 8.4. Receber provisoriamente o bem mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;
- 8.5. Aplicar as Sanções Administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 8.6. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura efetiva entrega dos materiais e o seu aceite;
- 8.7. Providenciar o acesso de pessoal autorizado da CONTRATADA quando do fornecimento dos materiais, para o bom desempenho do cumprimento do objeto;
- 8.8. Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições contidas no Termo de Referência.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

- 9.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por Servidor competente, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura e devidamente designado para tal fim.
- 9.2. O (a) servidor (a) designado (a) será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e apresentará à CONTRATANTE, relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto acerca do recebimento dos materiais;
- 9.3. A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da Empresa Contratada.
- 9.4. O fiscal do contrato será responsável pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar a conformidade com a solicitação, e ainda:
- 9.5. Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- 9.6. Observar todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, observância acerca das especificações, qualidade e quantidade do objeto contratado);
- 9.7. A Fiscalização poderá, inclusive, fazer cumprir a especificações do objeto e demais condições constantes do Instrumento Contratual e do Termo de Referência;
- 9.8. O fiscal poderá suspender o fornecimento do objeto julgado inadequado, no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer de suas exigências, dentro do prazo por ela fixado, ou pela prática de irregularidade ou omissão no comprimento do objeto do contrato;
- 9.9. Qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA, desde que não inflija nenhuma cláusula contratual, será feito por escrito, não sendo tomadas em considerações quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais;
- 9.10 A atuação ou omissão, total parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato.

10. DA GARANTIA:

- 10.1. O prazo de garantia dos materiais deverá estar expresso na proposta de preços da (s) licitante (s);
- 10.2. Os materiais entregues deverão possuir os prazos de garantia, garantidos pelo fabricante, conforme as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis.
- 10.3 Os materiais deverão estar em plena conservação, observando – se os prazos indicados e em perfeitas condições de utilização para as finalidades que se destinam;

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 11.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no Art. 57 da Lei Nº 8.666 de 1993. Contudo, a publicação do referido extrato na Imprensa Oficial nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da lei de licitações, será condição indispensável para sua eficácia.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

12.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, desde que garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

12.2. Advertência escrita - comunicação formal quanto à conduta do Contratado sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

12.3. Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;

b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

12.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º Da Lei nº 10.520/2002;

12.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração Pública Estadual pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão.

13. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

13.1. Menor Preço por item.

14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

14.1. Fundamenta-se esta aquisição na lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014, e alterações posteriores.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PA o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

15.2. As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

15.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Vigia de Nazaré, 18 de abril de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

MARIA LUCILENE NOGUEIRA PALHETA
Secretaria Municipal de Governo e Articulação institucional/PMVN